### RELATÓRIO DE AUDITORIA AUDIN-UFPA/2022

### Relatório Final

Auditoria de Controles da Gestão Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX-Ação nº 9- PAINT/2022



#### Sumário

Apresentação	2
Introdução	2
Objeto	3
Objetivos	3
Escopo, Metodologia e Amostra	3
Resultados dos Trabalhos – Achados de Auditoria	3
Conclusão	5
Recomendações	5
Equipe de Auditoria	5
Legislação Aplicada	5



#### 1. Apresentação

**Ação originária:** Plano Anual de Auditoria/2022 da Auditoria Interna da UFPA - Item 9.

Objeto: Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Unidade (s) Auditada (S): PROEX

Ordem de Serviço: 02/2022

Relatório Nº: 202202

Processo Eletrônico: 23073.022437/2022-60

Período dos Trabalhos de Auditoria: 16.04.2022 a 20.06.2022

Equipe de auditoria: Alessandro Magalhães (Auditor); Angela Maria Rodrigues

Santos (Contadora), sob a coordenação do primeiro.

#### 2. Introdução

Em razão da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2022, mais precisamente no tocante à **Ação 9** — Controles de Gestão, que diz respeito **ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX**, referente ao EXERCÍCIO DE 2021 — Edital/PROEX nº 01/2021, referente a 350 (trezentos e cinquenta) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, vigência de abril de 2021 a março de 2022 - a equipe de auditoria encontrou dificuldades para realizar o seu trabalho de auditoria de avaliação de gestão, conforme proposto no programa de auditoria aprovado pela coordenação da unidade de Auditoria Interna e de ciência do Dirigente Máximo desta UFPA.

Os achados de auditoria ou constatação serão expostos a seguir abordando:

- 1. descrição sumária,
- 2. fato,
- 3. manifestação da unidade auditada, (se houver)
- 4. avaliação do controle interno
- 5. e recomendações.



#### 3. Objeto

Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

#### 4. Objetivos

Analisar os procedimentos adotados pela UFPA quanto à concessão de bolsas de extensão, verificando eventuais desconformidades, recomendando melhorias.

#### 5. Escopo, Metodologia e Amostra

A metodologia adotada para a execução dos trabalhos foi subsidiada com a utilização do programa de auditoria desenvolvido pela equipe, no qual foram estipulados os pontos de análise necessários para a execução dos trabalhos, objetivos, legislação pertinente, questões de auditoria e a materialidade/relevância da análise.

O universo considerado para a seleção da amostra dos processos analisados correspondeu ao exercício de 2021, no qual foram analisadas 6% das Bolsas concedidas via Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX, Edital 01/2021.

#### 6. Resultados dos Trabalhos – Achados de Auditoria

Cabe mencionar que a "Constatação" ou "achados de auditoria" descreve situações indesejáveis identificadas pela equipe de auditoria. Em geral apontam a existência de dificuldades, equívocos, situações adversas autônomas e/ou exteriores à unidade objeto do exame e situações que careçam de ajustes quando de seu confronto com critérios técnicos, administrativos e legais.

### CONSTATAÇÃO 001 – DA IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE EXTENSÃO - SIG (DIRECIONADA AO CTIC)

#### Descrição sumária:

Necessidade de monitoramento da implantação do módulo extensão - SIG junto ao CTIC.



#### Fato:

Segundo o relatório anual de atividades da PROEX, ano de 2021, o CTIC está realizando um estudo técnico para customizar o aplicativo SIG-EXTENSÃO no âmbito da família de aplicativos SIGAA. O aplicativo permitirá uma sistematização dos projetos de extensão, unificando funções que atualmente estão desconexas nos sistemas SISAE e SIGAEST.

#### Avaliação do Controle Interno:

Dada a necessidade premente de implantação do referido módulo para o melhor desempenho das atividades de extensão, esta auditoria requer que a unidade responsável (CTIC) informe o andamento dessa ação periodicamente.

#### Recomendação: (DIRECIONADA AO CTIC)

Apresentar periodicamente à unidade de auditoria o andamento sobre implemento do módulo de extensão no SIG.

### • CONSTATAÇÃO 002 – AUSÊNCIA DO DE ASSINATURA E DATA NO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO

#### Descrição sumária:

Entendimento equivocado quanto a necessidade de constar em relatório a assinatura e a data do mesmo.

#### Fato:

Ausência de assinatura e data no relatório final do projeto.

#### Manifestação da Unidade:

Como o relatório é enviado pela plataforma SISAE, de maneira digital, não é necessária assinatura e data.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ AUDITORIA INTERNA

#### RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

#### Avaliação do Controle Interno:

Por tratar-se de documento público, a assinatura e data são requisitos intrínsecos ao mandamento da transparência.

#### Recomendação:

Assegurar que os relatórios estejam assinados e datados.

#### 7. Conclusão

Por tudo isso, constata-se que a concessão de bolsas de extensão, por demandar grande volume de recursos, deve aprimorar seus controles, conforme apontado neste relatório. Não desconsiderando os controles já existentes. No mais, as recomendações oriundas da presente auditoria serão registradas no sistema e-aud, cuja unidade auditada terá acesso via cadastro, para que sejam acompanhadas até seu total cumprimento.

#### 8. Recomendações

1- Apresentar periodicamente à unidade de auditoria o andamento sobre implemento do módulo de extensão no SIG. (DIRECIONADA AO CTIC)

2- Exigir que os relatórios estejam assinados e datados.

#### 9. Equipe de Auditoria

Alessandro Ronan da Silva Magalhães Matrícula: 3912687 AUDITOR Angela Maria Rodrigues Santos Matrícula: 0326610 CONTADOR

#### 10.Legislação Aplicada

Decreto 7.416 de 2010;

Resolução 3298/2005 CONSEPE;

Resolução CNE/MEC nº 7/2018;



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEST/UFPA nº08/2017;

Edital 01/2021 – PIBEX;

INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROEX - No 01/2007.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/07/2022

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 202202/2022 - AUDIN (11.07) (Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:51 ) ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS CONTADOR AUDIN (11.07) Matrícula: ###66#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufpa.br/documentos/">https://sipac.ufpa.br/documentos/</a> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: RELATÓRIO DE AUDITORIA, data de emissão: 05/07/2022 e o código de verificação: c66bba2316